



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IX – EDIÇÃO 1439 – DATA 08/06/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **DECRETO LEGISLATIVO**
- **DECRETOS INDIVIDUAIS**



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023, de autoria do Edil José Carneiro Rocha, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Meritíssimo Juiz Sr. **NUNISVALDO DOS SANTOS**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 07 de Junho de 2023.

Ver.^a EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.^a LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário





DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO DECRETO INDIVIDUAL Nº 559/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a pedido, a Sra. CLARISSA MORAES ALMEIDA, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias, com vigência a partir do dia 06 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 07 de junho de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO DECRETO INDIVIDUAL Nº 560/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a pedido, a Sra. REBECA SUANE DE OLIVEIRA BARBOSA, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ivemberg dos Santos Lima, com vigência a partir do dia 06 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 07 de junho de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO DECRETO INDIVIDUAL Nº 561/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.133, de 25 de março de 2023, resolve nomear a Sra. PATRICIA SANTANA, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias, com vigência a partir do dia 07 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 07 de junho de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -





DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO **DECRETO INDIVIDUAL Nº 562/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.133, de 25 de março de 2023, resolve nomear a Sra. REBECA SUANE DE OLIVEIRA BARBOSA, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ivemberg dos Santos Lima, com vigência a partir do dia 07 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 07 de junho de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando
visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015

Endereço

Rua Misconde do Rio Branco, 122. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP 44002-175

Telefone (75) 3321.8700 | 3321.8702 | 3321.8758
FAX (75) 3321.8738